

MATRÍCULA

FICHA

8.604

1

Santos, 7 de março de 1979

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 705, tipo 5, localizado no 7º andar do Edifício Alpes, que faz parte do Conjunto Residencial das Cordilheiras, sito à Avenida Presidente Wilson, nº 103, composto de: living com terraço, hall de distribuição, dois dormitórios, banheiro social, cozinha, área de serviço, W.C. de empregada, tubo coletor de lixo e uma vaga no estacionamento coletivo para autos, possuindo a área bruta de 110,46mts²., área útil de 88,11mts²., área comum de 22,35mts²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,003454% do todo do terreno, confrontando-se: considerando-se o sentido de quem da área livre lateral esquerda (considerada a via pública) olha para o prédio, confronta à frente com essa mesma área livre, a direita com o apartamento de final 4, a esquerda com o hall social, poço dos elevadores, hall de serviço e escadarias e nos fundos com a área livre da construção. O terreno onde se assenta o Edifício acha-se descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. **PROPRIETARIA:-** ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em Santos, a rua Augusto Severo, n. 07, 7º andar, inscrita no CGC/MF sob número 58.133.281/0001-30. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 876 - R.1, neste Registro. Santos, 07 de março de 1979. O escrevente, Humando de S. L. B. Bessa. O oficial maior, Cauby.

R. 1 - 8.604. Santos, 07 de março de 1979. **TRANSMITENTE:** ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO LTDA., qualificada na matrícula supra. **ADQUIRENTES:** JOSÉ CARLOS CURY, bancário, RG. 3894076-SP e CIC 020.867.278/87 e sua mulher SONIA HELENA MARTINS CURY, do lar RG. 1.961.453-SP e CIC 126.343.798/20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, domiciliados em Santos, à rua Oswaldo Cruz, nº 282, apart. 13-B. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 02 de fevereiro de 1979, nos termos do art. 61 e §§ da Lei 4380/64 e Dec. Lei 5049/66 e art. 24 e 44 do Dec. Lei 70/66. **VALOR:** Cr\$ 869.796,53. O escrevente, Humando de S. L. B. Bessa. O oficial maior, Cauby.

R. 2 - 8.604. Santos, 07 de março de 1979. **DEVEDORES:** JOSE CARLOS CURY e sua mulher SONIA HELENA MARTINS CURY, qualificados no R. 1 - 8604, supra. **CREDORA:** ITAÚ S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, a rua General Carneiro n. 31, CC/MF nº 62.808.977/0001-87. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular de 02/02/79 nos termos do art. 61 e §§ da Lei 4380/64 e Dec. Lei nº 5049/66 e art. 24 e 44 do Dec. Lei n. 70/66. **VALOR:** Cr\$ 359.828,82 - a ser pago no prazo de 120 meses, em prestações mensais, sendo a primeira de cruzeiros 7.231,98 - inclusive acessórios, que se vencerá no dia 20/3/79. Juros a taxa nominal de 10% a.a. à taxa efetiva de 10,472 a.a. Mora de 3% ao mês ou fração. Pena convencional de 10%:- O escrevente, Humando de S. L. B. Bessa. O oficial maior, Cauby.

Av. 3 - 8.604. Santos, 25 de janeiro de 1982. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 - 8604, supra relatada, em virtude de quitação dada pela credora ITAÚ S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, aos devedores JOSÉ CARLOS CURY e sua mulher SONIA HELENA MARTINS CURY, da quantia total de Cr\$ 359.828,82, conforme instrumento particular de 18 de março de 1980. O escrevente, Humando de S. L. B. Bessa. O oficial maior, Cauby.

AV. 04 - M. 8.604.-
DATA:- 22 de abril de 2.009

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.036.024.065.-----

(continua no verso)

MATRICULA

8.604

FICHA

01

VERSO

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.------

AV. 05 - M. 8.604.-
DATA:- 22 de abril de 2.009

Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de março de 2.009, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOSE CARLOS CURY**, ocorrido em 09 de julho de 2.006, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 120.619, Lv. C-186, fls. 109), expedida em 14 de julho de 2.006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.------

R. 06 - M. 8.604.-
DATA:- 22 de abril de 2.009

Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de março de 2.009, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, Drª. Natália Garcia Penteadó Soares Monti, subscrito pelo Oficial Maior, Bel. André Luiz Pontes Dias de Carvalho, extraído dos autos nº. 562.01.2006.029793-3 - nº. ordem 2566/2006 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JOSE CARLOS CURY**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 020.867.278-87, consta que, de acordo com a sentença proferida em 09 de dezembro de 2.008, pela MMª. Juíza Drª. Thatyana Antonelli Marcelino Brabo, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 94.922,90 - (Valor Venal R\$ 101.291,47), **foi partilhado na proporção de: 50% à viúva-meeira SONIA HELENA MARTINS CURY**, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada em Santos - SP, na Avenida Presidente Wilson nº. 103, apto 705, anteriormente qualificada; e, **50% para o herdeiro filho JOSE CARLOS MARTINS CURY**, brasileiro, portuário, portador do RG. nº. 9.785.093-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 017.891.708-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CURY**, brasileira, do lar, filha de Matilde Mendonça dos Santos, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua 28 de Setembro nº. 288, casa 9, Macuco1 -

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.------